



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO


São Gonçalo do Amarante – CE, 29 de Dezembro de 2023.

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Nº. 13.019/2014, e suas alterações posteriores, passamos a HOMOLOGAR o resultado do processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001.2024 – SESA em favor INSTITUTO COMPARTILHA – SAMEAC devidamente inscrito no CNPJ Nº. 07.206.048/0001-08, com sede e foro na Rua Lívio Barreto, 1264, Fortaleza – CE, CEP 60.135-228, para TERMO DE FOMENTO que tem por objeto **EXECUÇÃO DO PROJETO DE FOMENTO À SUSTENTABILIDADE DA SAÚDE PÚBLICA LOCAL, ATRAVÉS DOS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE PÚBLICA LOCAL ATRAVÉS DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, À REDE DE ASSISTÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA, REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SISTEMA DE SUPORTE DE APOIO E LOGÍSTICO, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE FOMENTO À SUSTENTABILIDADE DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, VISANDO À CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS AO INSTITUTO COMPARTILHA – SAMEAC.**, a ser executado pela Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo, independente de transcrição e demais regulamentações, dentre outros, tudo conforme especificações contidas na justificativa da contratação, plano e proposta de trabalho e projeto do termo de fomento, doravante homologado.

Ciência aos interessados.
Publique-se.

Atenciosamente,


MILENA SOARES FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde


LIANA MARA ROCHA TELES
Secretária Executiva da Secretaria
Municipal de Saúde